



Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica
Caixa Postal 474, 96201-900 Rio Grande, RS, Brasil
e-mail: secretariaposee@furg.br
<http://ppgeo.furg.br>



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA (PPGEO)

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN004/2022

DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO EMPREGADA NO PPGEO

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar uma Instrução Normativa (IN) com a Política de Autoavaliação empregada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

2. PRINCIPAIS PASSOS PARA APLICAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

O sistema de Autoavaliação empregado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica é composto das seguintes etapas:

1. Análise por parte da Comissão de Autoavaliação dos principais indicadores a serem avaliados no ano vigente (março de cada ano);
2. Coleta dos diversos indicadores, em geral oriundos do caderno de área das Engenharias III, relacionados aos diferentes quesitos da avaliação;
3. Levantamento dos indicadores ao longo do tempo para procurar identificar correlações entre ações realizadas pelo PPG (também documentadas ao longo do tempo) e evolução dos indicadores;
4. Verificação dos indicadores calculados com os resultados divulgados pela área de Engenharias III quando os resultados de avaliação quadrienal forem divulgados;
5. Identificação das principais recomendações da área através de um estudo detalhado das fichas de avaliação do PPGEO ao final de cada ciclo avaliativo;
6. Análise, através da Plataforma Sucupira, de ações realizadas por PPGs consolidados que poderiam ser adaptadas à realidade do PPGEO;
7. Levantamento de fortalezas e fragilidades do PPG em termos quantitativos (através dos indicadores analisados) e também das ações que não possuem indicadores específicos como as relacionadas à internacionalização, intercâmbio e inserção social (vinculação com o Planejamento Estratégico);

8. Levantamento das oportunidades e ameaças ao PPG causadas por agentes externos e que possam estar influenciando nos indicadores (vinculação com o Planejamento Estratégico);
9. Estabelecimento de metas tangíveis para o PPG alcançar a curto (1 ano), médio (4 anos) e longo prazo (8 anos) com base nas fortalezas, fragilidades, oportunidades e ameaças;
10. Estabelecimento de planos de ações com base na Autoavaliação e planejamento estratégico que possam atender as demandas de qualificação do programa;
11. Verificação dos indicadores quantitativos em função do tempo à luz das ações executadas do planejamento estratégico do PPGEIO e identificar que tipo de efeito as ações realizadas geraram no desempenho do Programa;
12. Caso não sejam observadas melhorias nos indicadores e qualidade geral do PPG, retorna-se ao Passo 3 para estabelecimento de novas ações e realiza-se novamente os demais passos da Autoavaliação;
13. Divulgação dos resultados da Autoavaliação do programa (até o mês de setembro de cada ano) para os docentes e discentes do Programa buscando gerar compreensão geral sobre o processo e obtenção de novas contribuições que permitam melhorar a qualidade geral do programa;
14. Submissão do processo de Autoavaliação a consultores externos (Comitê Sucupira da FURG e consultores externos à FURG) buscando percepções e pareceres que permitam ao PPGEIO desenvolver ações que melhorem seu desempenho global;
15. Homologação dos resultados de Autoavaliação do Programa junto à CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGEIO com periodicidade anual.

Prof. Dr. Elizaldo Domingues dos Santos
Presidente da Comissão de Autoavaliação (PPGEO)
Biênio 2021-2022

Prof. Dr. Liércio André Isoldi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO)
Biênio 2021-2022

Prof. Dr. Crístofer Hood Marques
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO)
Biênio 2021-2022